



EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes (CBAD) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (FM/UFG), torna público o presente chamamento aos candidatos selecionados no **EDITAL N° 02/2026**, para fins de implementação de bolsa de estudos, na forma e prazos abaixo estabelecidos.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, exclusivamente por e-mail, para o endereço cbadppgcs.fm@ufg.br, a documentação necessária à implementação da bolsa, sendo um arquivo PDF para cada documento:

- Documento de identificação com CPF, sendo aceitos apenas RG ou documento oficial equivalente que contenha o número do CPF. Não serão aceitos documentos similares, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou carteiras profissionais emitidas por conselhos de classe, como CRM ou OAB;
- Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos três meses, preferencialmente em nome do candidato; (ENERGIA / ÁGUA);
- Extrato bancário contendo o nome do candidato e os dados da conta bancária, incluindo nome do banco, agência e conta corrente.

Ressalta-se que a Coordenação do Programa de Demanda Social da CAPES estabelece, mensalmente, período específico para cadastramento e cancelamento de bolsistas. Assim, para que a vigência da bolsa seja processada ainda no mês de referência, é indispensável que toda a documentação seja encaminhada dentro do prazo informado. O não envio da documentação dentro do período estipulado implicará a impossibilidade de processamento da bolsa no mês corrente, ficando a solicitação condicionada à reabertura do sistema pela CAPES no mês subsequente.

Prazo para envio da documentação referente ao mês de OUTUBRO: até 14/10/2026, às 17h00min.

Bolsas disponíveis:

02 bolsa de Doutorado (CAPES DS)

Candidatos(as) convocados(as):

Doutorado

1. Kamila de Oliveira Gonçalves Souza;
2. Ana Paula Oliveira Prado.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão observar atentamente a documentação exigida e o prazo estabelecido, sob pena de atraso na implementação da bolsa.

Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes (CBAD) PPGCS / FM / UFG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Santiago Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601057** e o código CRC **87C915D2**.

Referência: Processo nº 23070.018248/2026-46

SEI nº 6601057